



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Consolidado pela Lei Municipal Nº 5.406 de 28/11/2017

RESOLUÇÃO Nº 013/2022

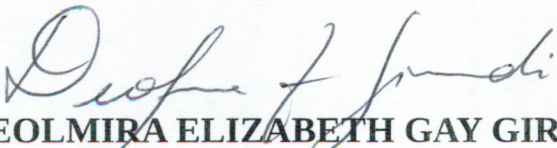
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, de Santa Rosa, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo seu Regimento Interno e pela Lei nº 5.406, de 28 de novembro de 2017:

RESOLVE:

Art. 1º – Em reunião extraordinária realizada no dia 10 de março de 2022 a plenária do Conselho, analisou e aprovou por unanimidade, a Programação Nº 431720220220001, elaborada e inserida no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV, disponibilizado pelo Ministério da Cidadania – Secretaria de Gestão de Fundos e Transferência. A mencionada Programação visa a transferência voluntária de recursos na modalidade fundo a fundo, no âmbito do SUAS – Sistema Único de Assistência Social, à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Santa Rosa/RS.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Rosa, 10 de março de 2022.


DEOLMIRA ELIZABETH GAY GIRARDI
Vice-Presidente do CMAS

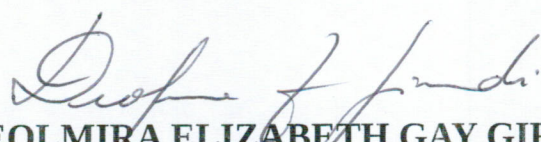


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Consolidado pela Lei Municipal Nº 5.406 de 28/11/2017

DECLARAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Rosa/RS, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº 5.406, de 28 de novembro de 2017, e considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados (NOB-SUAS, art.121) DECLARA que, em reunião extraordinária do CMAS ocorrida em 10/03/2022, conforme Ata nº 003/2022 e Resolução nº 013/2022, foi aprovada a Programação Nº 431720220220001, elaborada e inserida no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV, disponibilizado pelo Ministério da Cidadania – Secretaria de Gestão de Fundos e Transferência. A mencionada Programação visa a transferência voluntária de recursos na modalidade fundo a fundo, no âmbito do SUAS – Sistema Único de Assistência Social, à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Santa Rosa/RS.

Santa Rosa, 10 de março de 2022.


DEOLMIRA ELIZABETH GAY GIRARDI
Vice-Presidente do CMAS